



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 016 de 23 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre o Recurso Estadual de acordo com a Deliberação CONSEAS/SP nº 24 de 03 de agosto de 2021 e pedido de abertura do PMASWeb 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 18 de Agosto de 2021, registrada sob a Ata nº 231::

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse financeiro emergencial, em parcela única do Recurso Estadual no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para 15 (quinze) vagas no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional/Casa se Passagem para pessoas em situação de rua, para o Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 24 de 03 de agosto de 2021 e o pedido de abertura do sistema PMASWeb 2021;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2021, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

COMAS

Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br